



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários

### EDITAL Nº 34/2024 – SELEÇÃO – PPGL/UEL

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Letras da Universidade Estadual de Londrina na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o **Edital PROPPG/DPG/DAM Nº 35/2024**, torna públicos, aos interessados, as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de Mestrado e Doutorado a terem início em 10 de março de 2025, primeiro período letivo de 2025.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-graduação em Letras ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021. O candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse:

- I – Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;
- II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);
- III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;
- IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos/as que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender à Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.**

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [ppg\\_letras@uel.br](mailto:ppg_letras@uel.br).



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e de seu computador.

## 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA/FASE	DATA/HORÁRIO/LOCAL	RESULTADO/ DIVULGAÇÃO
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE OFERTA</b>	30/08/2024	<a href="https://pos.uel.br/letras/">https://pos.uel.br/letras/</a>
Período para requerimento de isenção da taxa de inscrição: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	05 a 09 de setembro de 2024	Observar os itens e subitens correspondentes a esses procedimentos (7.1, 7.2 e 7.3)
Resultado dos pedidos de isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	12 de setembro de 2024	Observar os itens e subitens correspondentes a esses procedimentos (7.1, 7.2 e 7.3)
Interposição de recurso ao resultado da isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	13 de setembro de 2024	Observar os itens e subitens correspondentes a esses procedimentos (7.1, 7.2 e 7.3)
Devolutiva do recurso: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	17 de setembro de 2024	Observar os itens e subitens correspondentes a esses procedimentos (7.1, 7.2 e 7.3)
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO</b>	19 de setembro de 2024 a 30 de outubro de 2024	<a href="https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/">https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/</a>
Período de análise das Comissões das Ações Afirmativas	01 a 08 de novembro de 2024	***



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



**Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários**

Edital de homologação das inscrições para o processo seletivo	06 de novembro de 2024	<a href="https://pos.uel.br/letras/">https://pos.uel.br/letras/</a>
Prova de literatura (ver bibliografia e critérios de avaliação)	12 de novembro de 2024 08h15 - 12h15 Sala 102 – CLCH/UEL –	***
Prova de proficiência em língua estrangeira  Mestrado: inglês ou francês Doutorado: inglês ou francês Doutorado: inglês e francês (ver item 11 – Etapas do processo seletivo)	13 de novembro de 2024  8h15 - 10h15 8h15 - 10h15 8h15 - 12h15 SALA 102/CLCH/UEL	***
Resultado da análise das Comissões das Ações Afirmativas (cotas negros, indígenas e pessoas com deficiências)	13 de novembro de 2024	<a href="https://pos.uel.br/letras/">https://pos.uel.br/letras/</a>
Interposição de recurso ao resultado da análise das Comissões das Ações Afirmativas	14 de novembro de 2024	Via e-mail: pgcotasnegros@uel.br
Devolutiva da análise dos recursos interpostos ao resultado das Ações Afirmativas	19 de novembro de 2024	<a href="https://pos.uel.br/letras/">https://pos.uel.br/letras/</a>
Edital de resultado das provas de literatura e de	19 de novembro de 2024	<a href="https://pos.uel.br/letras/">https://pos.uel.br/letras/</a>



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários

proficiência		
Interposição de recurso ao resultado das provas de literatura e de proficiência	21 de novembro de 2024	Via <a href="#">Formulário Online</a>
Edital de resultado dos pedidos de revisão de nota	22 de novembro de 2024	<a href="https://pos.uel.br/letras/">https://pos.uel.br/letras/</a>
Análise de pré-projetos de pesquisa (sem a presença do candidato)	25 e 26 de novembro de 2024	***
Edital de resultado de análise de pré-projetos	27 de novembro de 2024	<a href="https://pos.uel.br/letras/">https://pos.uel.br/letras/</a>
Interposição de recurso ao resultado de análise de pré-projetos	28 de novembro de 2024	Via <a href="#">Formulário Online</a>
Edital de resultado dos pedidos de recurso à análise de pré-projetos	29 de novembro de 2024	<a href="https://pos.uel.br/letras/">https://pos.uel.br/letras/</a>
Entrevistas e análise do currículo lattes	02 de dezembro  Horários a definir (Via Google Meet)	<a href="https://pos.uel.br/letras/">https://pos.uel.br/letras/</a>
Edital de resultado das entrevistas	03 de dezembro	<a href="https://pos.uel.br/letras/">https://pos.uel.br/letras/</a>
Interposição de recurso ao resultado das entrevistas	04 de dezembro	Via <a href="#">Formulário Online</a>
Edital de resultado dos	05 de dezembro	<a href="https://pos.uel.br/letras/">https://pos.uel.br/letras/</a>



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários

pedidos de recurso ao resultado das entrevistas		
Divulgação do Edital de resultado e convocação para matrícula	11 de dezembro de 2024	<a href="https://pos.uel.br/letras/">https://pos.uel.br/letras/</a> e/ou <a href="https://sites.uel.br/proppg/">https://sites.uel.br/proppg/</a>
Período de matrícula	27 a 29 de janeiro de 2025	<a href="https://pos.uel.br/letras/">https://pos.uel.br/letras/</a>
Período de envio de documentos para confirmação da matrícula	Será estabelecido no Edital de resultado final oficial e de convocação para as matrículas	<a href="https://pos.uel.br/letras/">https://pos.uel.br/letras/</a>

**OBSERVAÇÃO:** O/A candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa de Pós-graduação em Letras da UEL (<https://pos.uel.br/letras/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

## 2. PÚBLICO-ALVO

Podem candidatar-se ao processo seletivo graduados/as ou graduandos/as do último ano em Letras, Comunicação, História, Geografia, Filosofia, Ciências Sociais, Pedagogia, Direito, Artes e áreas afins, especialistas e mestres nessas mesmas áreas.

## 3. DURAÇÃO DOS CURSOS

O PPG em Letras exige que os/as alunos/as cumpram créditos em disciplinas eletivas, créditos em atividades especiais, estágio de docência, estudos avançados, colóquios de pesquisa e dissertação ou tese. Para maiores informações, consulte o site do Programa em:

- **Disciplinas eletivas:** <https://pos.uel.br/letras/disciplinas-eletivas/>

- **Estrutura dos cursos:** <https://pos.uel.br/letras/legislacao>

- I) MESTRADO: mínimo de 2 (dois) períodos letivos e máximo de 4 (quatro) períodos letivos;  
II) DOUTORADO: mínimo de 4 (quatro) períodos letivos e máximo de 8 (oito) períodos letivos.

**OBSERVAÇÃO:** Cada período letivo corresponde a 1 (um) semestre.

#### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as estará a cargo da Comissão Coordenadora e da Comissão de Seleção do Programa.

#### 5. NÚMERO DE VAGAS (\*)

Quadro de distribuição de vagas por orientador(a):

DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	MESTRADO	DOUTORADO	TOTAL
Alamir Aquino Corrêa	Intermedialidades e novas formas artísticas Representações e textualidades	1	1	2
Barbara Cristina Marques	Intermedialidades e novas formas artísticas	2	1	3
Cláudia Camardella Rio Doce	Representações e textualidades	2	1	3
Cláudia Cristina Ferreira	Representações e textualidades	1	1	2



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



**Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários**

Ellen Mariany da Silva Dias	Intermedialidades e novas formas artísticas  Construções e processos identitários	2	0	2
Frederico Augusto Garcia Fernandes	Intermedialidades e novas formas artísticas	1	1	2
Laura Taddei Brandini	Representações e textualidades	3	2	5
Luiz Carlos Migliozi Ferreira de Mello	Representações e textualidades	2	2	4
Maria Carolina de Godoy	Construções e processos identitários	2	0	2
Marta Dantas da Silva	Intermedialidades e novas formas artísticas  Representações e textualidades	1	0	1
Miguel Heitor Braga Vieira	Representações e textualidades	1	1	2
Regina Célia dos Santos Alves	Representações e textualidades	1	1	2
Silvio Cesar dos Santos Alves	Construções e processos identitários	3	2	5
Suely Leite	Construções e processos identitários	1	1	2
Telma Maciel da Silva	Construções e processos identitários	3	1	4
		<b>26</b>	<b>15</b>	<b>41</b>

**OBSERVAÇÃO:** Por recomendação da Comissão Coordenadora e da Comissão de Seleção, observados os limites máximos de vagas assumidas por orientador/a e a



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



**Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários**

oferta total de vagas, poderão ser remanejadas vagas entre os cursos (Mestrado e Doutorado) e entre os/as orientadores/as, em função do resultado final.

## **6. DAS RESERVAS DE VAGAS**

Em consonância com a Resolução CEPE Nº 034/2021, de 01 de julho de 2021, que regulamenta a política de ações afirmativas na Pós-graduação *Stricto sensu* da UEL, com a finalidade de promover o ingresso e a permanência de negros/as (pretos/as e pardos/as), indígenas e pessoas com deficiências no espaço acadêmico/universitário, o processo seletivo para ingresso de estudantes regulares no Programa de Pós-graduação em Letras destinará vagas para as seguintes modalidades:

- I) De Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou de vagas suplementares;
- II) Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);
- II) Suplementares para pessoas autodeclaradas indígena;
- IV) Suplementares para pessoas com deficiência.

O/A candidato/a deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.

Para o Mestrado, o Programa oferta até 26 (vinte e seis) vagas, sendo 30% reservadas a candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as) e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para candidatos/as indígenas e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para candidatos/as com deficiência que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para o Doutorado, o Programa oferta até 15 (quinze) vagas, sendo 30% reservadas a candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as) e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para candidatos/as indígenas e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para candidatos/as com deficiência que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para se inscrever por ampla concorrência ou em uma das modalidades de reserva ou suplementariedade de vagas o/a candidato/a terá que acessar a página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPPG, <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, e indicar, em campo específico, a modalidade e anexar a documentação (se exigida) no formulário de inscrição.





UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



**Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários**

O candidato que pleitear reserva ou complementariedade de cotas deverá indicar a modalidade e anexar a documentação (se exigida) no momento da inscrição na web.

Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou complementariedade de vagas o candidato, deverá:

**6.1 Candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as):** se submeterem à Comissão de Heteroidentificação.

6.1.1 Para se inscreverem na modalidade para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), devem fazer opção de cotas no ato da inscrição;

6.1.2 A Comissão de Heteroidentificação realizará as entrevistas, de modo presencial, no LABESC – Laboratório Escola de Pós-graduação, Campus Universitário – UEL (estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil), no dia 05 de novembro de 2024, em horário agendado anteriormente pelo/a candidato/a;

6.1.3 O/A candidato/a a esta modalidade deverá realizar o agendamento no portal do estudante, no endereço eletrônico <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, em “Agendamento Entrevista Heteroidentificação”, somente após o recolhimento do valor do preço público de inscrição;

6.1.4 Para candidatos/as que já tenham sido entrevistados/as na Universidade Estadual de Londrina pela Comissão de Heteroidentificação em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-graduação, tendo seus pedidos deferidos/as ou indeferidos/as, serão dispensados/as de nova entrevista;

6.1.5 Os/As candidatos/as que residirem a uma distância superior a 100 km de Londrina poderão, no portal do estudante, no endereço eletrônico <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, em “Agendamento Entrevista Heteroidentificação”, informar sua opção por entrevista remota no dia 01 de novembro de 2024 e, no mesmo dia, enviar e-mail para [pgcotasnegros@uel.br](mailto:pgcotasnegros@uel.br) com nome completo, RG, CPF e Curso em que está inscrito, anexando comprovante de residência e justificativa circunstanciada.

O/A candidato/a com solicitação deferida receberá um e-mail informando data e horário da entrevista remota;

6.1.6 Não haverá segunda chamada para a entrevista de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do/a candidato/a;



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



**Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários**

6.1.7 O/A candidato/a que não comparecer à entrevista terá automaticamente seu pedido indeferido e concorrerá às vagas por ampla concorrência;

6.1.8 Durante a entrevista de heteroidentificação o/a candidato/a será fotografado/a para fins de análise de eventuais recursos e compor o banco de dados da Comissão de Heteroidentificação;

6.1.9 O resultado da análise com o CPF dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa de Pós-graduação em Letras (<https://pos.uel.br/letras/>) no dia 13 de novembro de 2024, a partir das 17h, em que o/a candidato/a será identificado/a pelo número de inscrição;

6.1.10 O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das 8h às 23h59min do dia 14 de novembro de 2024. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação via e-mail [pgcotasnegros@uel.br](mailto:pgcotasnegros@uel.br);

6.1.11 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa (<https://pos.uel.br/letras/>) a partir das 17h do dia 19 de novembro de 2024;

6.1.12 O/A candidato/a com inscrição para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) indeferido para reserva de cotas, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência;

6.1.13 O/a candidato/a que pleitear a reserva de vagas, durante o período de inscrição estabelecido no item 1 (Cronograma do processo seletivo), deverá cumprir as exigências supracitadas no item 8 (Procedimentos para inscrição no processo seletivo), com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e *upload* dos documentos, conforme item 10 (Da forma de entrega dos documentos) deste Edital.

**6.2 Candidatos/as Indígenas:** Apresentar Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário, emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI – Fundação Nacional do Índio.

6.2.1 O/a candidato/a que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no item 6.2;



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



**Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários**

6.2.2 Haverá uma única Comissão de Homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-graduação *Stricto sensu* da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os Índios, representante de Caciques de terras indígenas do Paraná e representante de Organizações Indígenas do Paraná;

6.2.3 Os/As candidatos/as que forem se inscrever para esta modalidade devem fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Para candidatos/as que já tenham sido avaliados/as pela Comissão de Homologação de complementariedade de vagas da Universidade Estadual de Londrina em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-graduação, sendo deferido ou indeferido, é OPCIONAL anexar os documentos do item 6.2;

6.2.4 O resultado da análise com o nome e o número de inscrição dos/as inscritos/as deferidos/as ou indeferidos/as será disponibilizado na página do Programa de Pós-graduação em Letras (<https://pos.uel.br/letras/>) no dia 13 de novembro de 2024 a partir das 17h;

6.2.5 O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido/a poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 14 de novembro de 2024. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação via e-mail [pgcotasind@uel.br](mailto:pgcotasind@uel.br);

6.2.6 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços do Programa de Pós-graduação em Letras (<https://pos.uel.br/letras/>) a partir das 17h do dia 19 de novembro de 2024;

6.2.7 O/a candidato/a que pleitear a reserva de vagas, durante o período de inscrição estabelecido no item 1 (Cronograma do processo seletivo), deverá cumprir as exigências supracitadas no item 8 (Procedimentos para inscrição no processo seletivo), com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e *upload* dos documentos, conforme item 10 (Da forma de entrega dos documentos) deste Edital;

6.2.8 O/A candidato/a com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

**6.3 Candidatos/as com deficiência:** apresentar Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto

Federal Nº 5296/2004, na Lei Federal Nº 13.146/2015, Lei Federal Nº 12.764/2012 e no Decreto Federal Nº 10.654/2021.

6.3.1 O/a candidato/a que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no item 6.3;

6.3.2 Haverá uma única Comissão de Homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-graduação *Stricto sensu* da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde e assistência social;

6.3.3 Todos/as candidatos/as que forem se inscrever para esta modalidade devem fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Para candidatos/as que já tenham sido avaliados pela Comissão de Homologação de complementariedade de vagas da Universidade Estadual de Londrina em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-graduação, sendo deferido/a ou indeferido/a, é OPCIONAL anexar os documentos do item 6.3;

6.3.4 O resultado da análise dos inscritos com nome e número de inscrição deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa de Pós-graduação em Letras (<https://pos.uel.br/letras/>) no dia 13 de novembro de 2024 a partir das 17h;

6.3.5 O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das 8h às 23h59min do dia 14 de novembro de 2024. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail [pgcotasdef@uel.br](mailto:pgcotasdef@uel.br);

6.3.6 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa de Pós-graduação em Letras (<https://pos.uel.br/letras/>) no dia 19 de novembro de 2024 a partir das 17h;

6.3.7 O/a candidato/a que pleitear a reserva de vagas, durante o período de inscrição estabelecido no item 1 (Cronograma do processo seletivo), deverá cumprir as exigências supracitadas no item 8 (Procedimentos para inscrição no processo seletivo), com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e *upload* dos documentos, conforme item 10 (Da forma de entrega dos documentos) deste Edital;



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



**Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários**

6.3.8 O/A candidato com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência;

6.3.9 Às pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto nº 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo/a candidato/a ao Programa de Pós-graduação em Letras no e-mail [ppg\\_letras@uel.br](mailto:ppg_letras@uel.br).

## **7. DA ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO**

**7.1 Isenção – Lei 19.196 – 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná – eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)**

7.1.1 Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos anterior à data de publicação deste Edital, conforme Lei 19196 – 26 de outubro 2017;

7.1.2 O/A requerente deverá preencher Formulário Online disponível [AQUI \(clique\)](#), indicando o tipo de isenção que solicita e dados pessoais. As informações solicitadas no formulário devem ser enviadas no período de 05 a 09 de setembro de 2024, juntamente com a cópia da comprovação de serviço eleitoral prestado, expedido pela Justiça Eleitoral. O documento comprobatório deverá ser enviado no formato PDF;

7.1.3 O/A requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado/a via e-mail até o dia 12 de setembro de 2024;

7.1.4 O/A requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 13 de setembro de 2024, preenchendo o Formulário Online, acessível [AQUI \(clique\)](#), e podendo anexar documento que comprove o seu pedido em item correspondente no referido Formulário. O requerimento deverá apresentar



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



**Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários**

justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;

7.1.5 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail no dia 17 de setembro de 2024 a partir das 17h;

7.1.6 O/A requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido deverá se inscrever no endereço eletrônico (<https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>), no período de 19 de setembro a 30 de outubro de 2024;

7.1.7 O/A requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for indeferido deverá se inscrever no endereço eletrônico (<https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>), no período de 19 de setembro a 30 de outubro de 2024, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com Instituições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto;

7.1.8 Não será concedida isenção aos/às candidatos/as que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o/a candidato/a que pleitear isenção deverá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

## **7.2 Isenção – Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).**

7.2.1 Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doação de sangue realizada em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei Nº 19.293 – 13 de dezembro de 2017;

7.2.2 O/A requerente deverá preencher, digitalmente, o Formulário Online disponível [AQUI \(clique\)](#), indicando o tipo de isenção que solicita e os dados pessoais. As informações solicitadas no formulário devem ser enviadas no período de 05 a 09 de setembro de 2024 juntamente com a cópia da comprovação de que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste Edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. O requerimento de isenção e o documento de comprovação a serem anexados ao Formulário Online deverão ser digitalizados no formato PDF;



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



**Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários**

7.2.3 O/A requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 12 de setembro de 2024;

7.2.4 O/A requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 13 de setembro de 2024, preenchendo o Formulário Online, acessível [AQUI \(clicar\)](#), e podendo anexar documento que comprove o seu pedido em item correspondente no referido formulário. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;

7.2.5 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das 17h do dia 17 de setembro de 2024;

7.2.6 O requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido deverá se inscrever no endereço eletrônico (<https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>) no período de 19 de setembro a 30 de outubro de 2024;

7.2.7 O requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for indeferido deverá se inscrever no endereço eletrônico (<https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>) no período de 19 de setembro a 30 de outubro de 2024, preencher o formulário de inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição conforme instrução no boleto e horário compatível com Instituições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto;

7.2.8 Não será concedida isenção aos/às candidatos/as que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o/a candidato/a que pleitear isenção do preço público de inscrição deverá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

**7.3 Isenção – Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e Decreto Federal nº 6.135, de 2007 – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).**

7.3.1 Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para o/a candidato/a que, cumulativamente:



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



**Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários**

7.3.1.1 Estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

7.3.1.2 For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007;

7.3.2 Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o/a candidato/a tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município em que reside. Serão considerados inscritos/as no CadÚnico os/as que tiverem com NIS ativo e regular no Ministério da Cidadania. Inscrições novas demoram por volta de 90 dias para constar na base de dados do Governo Federal;

7.3.3 É da inteira responsabilidade do/a candidato/a procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados. Não será concedida a isenção do recolhimento do preço público de inscrição ao/a candidato/a que não atender ao disposto nos incisos I, II;

7.3.4 Para a realização do pedido de isenção do recolhimento do respectivo preço público de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico (<https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/>) e salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, os seguintes dados: nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe, código e nome do curso em que desejar se inscrever. Após o preenchimento, o candidato deverá salvar as informações para compor a base de dados;

7.3.5 O/A candidato/a solicitante da isenção do preço público de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do inciso I;

7.3.6 Os dados informados pelo/a candidato/a, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico;

7.3.7 O pedido de isenção poderá ser efetuado no período de 05 a 09 de setembro de 2024;





UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



**Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários**

7.3.8 As informações prestadas no Requerimento, referentes à isenção do pagamento do preço público de inscrição, serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a;

7.3.9 O SEBEC/UEL consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo/a candidato/a;

7.3.10 A declaração falsa sujeitará o/a candidato/a às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979;

7.3.11 A relação dos/as candidatos/as com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação em Letras (<https://pos.uel.br/letras/>) e da PROPPG (<https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/>) no dia 12 de setembro de 2024 a partir das 17h;

7.3.12 O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 13 de setembro de 2024, no endereço eletrônico da PROPPG <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/>.

7.3.13 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado em <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/> no dia 17 de setembro de 2024 a partir das 17h;

7.3.14 O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 19 de setembro a 30 de outubro de 2024;

7.3.15 O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for indeferido deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de 19 de setembro a 30 de outubro de 2024, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Instituições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários

## 8. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

8.1 A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os/as candidatos/as se obrigam a cumprir;

8.2 Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

8.3 A inscrição poderá ser efetuada somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF com tamanho máximo de 10 MB. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído/a do processo seletivo;

8.4 É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto;

8.5 Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via sistema online de inscrição, fazendo *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição;

8.6 Após o encerramento do período das inscrições indicado no cronograma deste Edital não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília;

8.7 Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital;



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários

8.8 Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF, de acordo com as etapas da página de inscrição;

## 9. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Os documentos listados abaixo deverão ser anexados no momento da inscrição.

### 9.1 Para candidatos/as brasileiros/as:

- I) Cópia digitalizada (frente e verso, sem tarja nem dobras) da Cédula de Identidade (R.G.) – obrigatória para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório de Identidade;
- II) Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível dele, ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: Consulta CPF. Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;
- III) Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- IV) Cópia digitalizada do Certificado de Reservista (Documento Militar), para os que possuem até 45 anos de idade – sem tarja nem dobras;
- V) Cópia digitalizada do histórico escolar de graduação;
- VI) Cópia digitalizada frente e verso do diploma do curso de graduação assinado pelo diplomado, quando disponível espaço de assinatura. Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, ele/ela deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último semestre do curso de graduação com término previsto até o início do período letivo (10/03/2025). **ATENÇÃO:** para este caso, não é válido histórico, comprovante, ou registro de matrícula. É necessário apresentar atestado/certificado/declaração de provável formando/a ou concluinte.

**OBSERVAÇÃO:** O/A candidato que apresentar documento que não seja o diploma deve ter ciência de que, se aprovado/a no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (10/03/2025), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

### 9.2 Para candidatos/as estrangeiros/as:



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários

- I) Cópia digitalizada do passaporte;
- II) Cópia digitalizada do diploma de graduação (idioma de origem);
- III) Cópia digitalizada da tradução juramentada do diploma de graduação;
- IV) Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem);
- V) Cópia digitalizada tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI) Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VII) Cópia digitalizada do Visto de permanência no país atualizado ou Registo Nacional Migratório.

### 9.3 Para todos/as os/as candidatos/as:

- I) Cópia digitalizada do Currículo na Plataforma Lattes/CNPq na modalidade “completo”, referente ao período de 2019 a 2024 (<http://lattes.cnpq.br>). O Currículo Lattes deverá ser apresentado em arquivo no formato PDF;
- II) Pré-projeto de dissertação ou tese vinculado a alguma linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a. **Formato:** tamanho A4, margens de 3 cm (esquerda e direita) e 2,5 cm (superior e inferior), espaço simples, fonte Times New Roman 12. **Elementos pré-textuais:** o formulário de pré-projeto de pesquisa e os dados de identificação do/a candidato/a deverão estar devidamente preenchidos; a folha de rosto deverá conter o título, o nível do curso (Mestrado ou Doutorado) e a indicação da linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a). **A estrutura do pré-projeto** deve conter: resumo, introdução, justificativa (incluindo referência a estudos críticos e adequação à linha de pesquisa escolhida), objetivos (gerais e específicos), procedimentos metodológicos, cronograma e bibliografia. O pré-projeto que estiver em desacordo com as exigências deste Edital será desclassificado. O modelo de pré-projeto encontra-se disponível no arquivo “Modelo de pré-projeto de pesquisa”, em “Processos seletivos, seleção 2025/1”, no site <https://pos.uel.br/letras/>. O arquivo deverá ser salvo em PDF e enviado nesse formato.

**OBSERVAÇÃO:** Nem a ficha de identificação nem qualquer outra parte do pré-projeto de pesquisa poderão conter informações que permitam o reconhecimento do nome do/a candidato/a. A anonimização do pré-projeto deve ser garantida pela: (1) exclusão de metadados do arquivo PDF; e (2) pela supressão de autocitações, trechos ou referências que permitam, direta ou indiretamente, a identificação do/a candidato/a. A supressão pode ser feita pela exclusão de trechos ou, no caso de citações diretas ou indiretas, pela substituição do nome do/a autor/a candidato/a por letras, como XXXXXX. É de responsabilidade do/a candidato/a a garantia do anonimato do pré-projeto.



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários

#### 9.4 Para candidatos/as ao Doutorado:

- I) Cópia digitalizada do certificado de Mestrado, ou diploma de conclusão de Mestrado, ou ata de defesa de dissertação de Mestrado em programa credenciado junto à CAPES. Caso a defesa não tenha sido realizada, apresentar documento comprovando que o Mestrado será concluído, com realização de banca de defesa, até o último dia da matrícula (29 de janeiro de 2025);
- II) Cópia do histórico escolar do Mestrado em Letras, ou áreas afins.
- III) Arquivo com dados da dissertação / trabalho de conclusão de Mestrado, com a seguinte sequência: Título; Orientador; Banca Examinadora; Data da defesa; Nome do Programa e Instituição de Ensino Superior; Resumo; Sumário; Referências bibliográficas.

## 10. DA FORMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Não haverá entrega presencial de documentação.

O envio da documentação é exclusivamente via sistema de inscrição online através do *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição, conforme item 8 (Procedimentos para inscrição no processo seletivo) e item 9 (Documentos exigidos para a inscrição no processo seletivo) deste Edital.

**OBSERVAÇÃO:** O/A candidato/a que realizar *upload* com documentação incompleta será automaticamente excluído/a do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.**

## 11. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Letras consiste nas seguintes etapas:

### 11.1 Fase I – Prova escrita e Prova de proficiência em língua estrangeira

Esta etapa é eliminatória.



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários

## A) PROVA ESCRITA

Critérios de avaliação:

- I) Domínio teórico-crítico da bibliografia selecionada;
- II) Capacidade de relacionar o aparato teórico-crítico com textos literários;
- III) Resposta completa e adequada ao requisitado na questão;
- IV) Correção linguística e redacional.

**OBSERVAÇÃO:** Não será permitido o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos durante a prova ou o auxílio de livros, artigos etc., sendo possível utilizá-los apenas durante o tempo de consulta (30 minutos) que antecede a prova escrita/específica. A correção da avaliação será realizada por dois/duas avaliadores/as e não há identificação nominal na prova. O valor atribuído a cada prova será de 0,0 a 10,0. Será utilizada média aritmética para nota final de cada prova. A média necessária para aprovação é 7,0. Caso haja discrepância em relação às notas (2,0 pontos, ou mais), a prova será avaliada por um/a terceiro/a corretor/a.

O processo de seleção para o ingresso no PPG em Letras abordará questões sobre o instrumental teórico-crítico dos textos e obras abaixo listados. As questões poderão trazer, também, textos literários. Relações entre o aparato teórico-crítico e textos literários são válidas e bem-vindas.

### Bibliografia para a prova de literatura:

CULLER, Jonathan. Linguagem, Sentido e Interpretação. *In*: CULLER, Jonathan. *Teoria Literária: uma introdução*. São Paulo: Beca, 1999. p. 59-71.

EAGLETON, Terry. O que é literatura. *In*: EAGLETON, Terry. *Teoria da Literatura*. São Paulo: Martins Fontes, 2006. p. 1-24.

ECO, Umberto. *Seis passeios pelos bosques da ficção*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

GIGLIOLI, Daniele. *A crítica da vítima*. Belo Horizonte: Editora Âyiné, 2016.

SCHØLLHAMMER, Karl Erik. O realismo de novo. *In*: SCHØLLHAMMER, Karl Erik. *Ficção Brasileira Contemporânea*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 53-103.

SCHWARZ, Roberto. As ideias fora do lugar. *In*: SCHWARZ, Roberto *Ao Vencedor As Batatas*. São Paulo: Duas cidades/Editora 34, 2000. p. 9-31.



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários

## **B) PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Critérios de avaliação:

- I) Análise de textos em língua estrangeira (inglês e/ou francês);
- II) Respostas completas e corretas às questões, escritas em português;
- III) Correção linguística e redacional em português.

**OBSERVAÇÃO:** Os/as candidatos/as poderão usar dicionários impressos que trouxeram para a prova de proficiência em língua estrangeira. É vedado o empréstimo de dicionários de um/a candidato/a a outro/a. É vedado o uso de dispositivo eletrônico. A correção da avaliação será realizada por dois/duas avaliadores/as e não há identificação nominal na prova. O valor atribuído a cada prova será de 0,0 a 10,0. Será utilizada média aritmética para nota final de cada prova. A média necessária para aprovação é 7,0. Caso haja discrepância em relação às notas (2,0 pontos, ou mais), a prova será avaliada por um/a terceiro/a corretor/a.

### **11.2 Fase II – Análise do pré-projeto de pesquisa**

Esta etapa é eliminatória.

#### **Itens a serem avaliados no pré-projeto**

I) Elaboração textual

a) Articulação textual e adequação à linguagem formal e acadêmica.

II) Introdução e justificativa

- a) Clareza na apresentação do objeto de pesquisa;
- b) Importância da pesquisa para a Área de Estudos Literários;
- c) Apresentação clara dos objetivos da pesquisa;
- d) Aderência a alguma linha de pesquisa do PPG em Letras;
- e) Inovação da proposta de pesquisa.

III) Revisão da Literatura

a) Relevância, pertinência e domínio do referencial teórico.



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários

#### IV) Metodologia

a) Clareza da metodologia a ser usada.

V) Exequibilidade da proposta de pesquisa

### 11.3 Fase III – Entrevista e currículo lattes

Esta etapa é eliminatória.

Os/as candidatos/as aprovados/as na Fase II **estão automaticamente convocados/as** para entrevista no dia 02/12/2024, em horário a ser definido após resultado da Fase II. As entrevistas serão remotas e é de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as providenciarem o necessário para assegurar a sua participação no processo de seleção. As instruções sobre os procedimentos para a participação nas entrevistas constarão no Edital de aprovação da Fase II. As entrevistas serão gravadas.

A entrevista terá caráter eliminatório e consiste em responder às questões propostas com base nos critérios abaixo:

- I) Perfil acadêmico para o curso pretendido;
- II) Histórico acadêmico;
- III) Linguagem e organização de ideias;
- IV) Conhecimento aprofundado sobre o pré-projeto apresentado e sobre as linhas de pesquisa. Consulte a descrição das linhas de pesquisa no site do PPGL (<https://pos.uel.br/letras/linhas-de-pesquisa/>);
- V) Produção indicada no currículo lattes.

## 12. PEDIDOS DE RECURSO

Caso não haja concordância com o resultado de alguma das fases do processo de seleção, o/a candidato/a poderá entrar com pedido de revisão junto à Coordenação do programa mediante a elaboração de justificativa na qual argumenta seu desacordo desde que em conformidade ao cronograma estabelecido por esse Edital.





UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



**Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários**

Todos os pedidos de revisão serão avaliados pelos membros da Comissão do Processo de Seleção, que emitirá parecer acatando ou não as argumentações apresentadas.

12.1 As notas referentes **às provas de literatura e de proficiência (Fase I)** são de uso interno da Comissão do Processo de Seleção e **NÃO** são divulgadas ao/à candidato/a. O/A candidato/a apenas terá o resultado de APROVADO/A ou REPROVADO/A;

12.1.1 O/A candidato/a que não for aprovado/a na **Fase I** poderá entrar com pedido de revisão junto à Coordenação do programa, mediante a elaboração de um texto no qual argumenta sua discordância, no prazo estipulado no cronograma, após a divulgação do resultado;

12.1.2 O pedido de revisão **da Fase I** deverá ser feito mediante preenchimento do Formulário Online, acessível pelo link [clique aqui](#), e enviado no dia 21 de novembro de 2024 até às 17h;

12.2 As análises do **pré-projeto de pesquisa, do currículo lattes e a entrevista (Fase II)** serão avaliadas como APROVADO/A ou REPROVADO/A, sem atribuição de nota;

12.2.1 O/A candidato/a que não for aprovado/a na **Fase II** poderá entrar com pedido de revisão junto à Coordenação do programa, mediante a elaboração de um texto no qual argumenta sua discordância, no prazo estipulado no cronograma, após a divulgação do resultado;

12.2.2 O pedido de revisão da **Fase II** deverá ser feito mediante preenchimento do Formulário Online, acessível pelo link [clique aqui](#), e enviado no dia 28 de novembro de 2024 até às 17h.

12.3 O/A candidato/a que não for aprovado/a na **Entrevista (Fase III)** poderá entrar com pedido de revisão junto à Coordenação do programa, mediante a elaboração de um texto no qual argumenta sua discordância, no prazo estipulado no cronograma deste Edital, após a divulgação do resultado;

12.3.1 O pedido de revisão da **Fase III** deverá ser feito mediante preenchimento do Formulário Online, acessível pelo link [clique aqui](#), e enviado no dia 04 de dezembro de 2024, até às 17h.

### **13. COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO**



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



**Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários**

A Comissão do Processo de Seleção será composta pelos seguintes docentes:

Coordenador do PPG em Letras: Prof. Dr. Miguel Heitor Braga Vieira

Vice-coordenadora do PPG em Letras: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Barbara Cristina Marques

**Comissão avaliadora da prova de literatura:**

Prof. Dr. Frederico Augusto Garcia Fernandes

Prof. Dr. Luiz Carlos Migliozi Ferreira de Mello

Prof. Dr. Silvio Cesar dos Santos Alves

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Suely Leite (Suplente:)

**Comissão avaliadora de línguas estrangeiras:**

Prof. Dr. Almir Aquino Corrêa

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Cláudia Cristina Ferreira

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Laura Taddei Brandini

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marta Dantas da Silva

Os pré-projetos de pesquisa serão avaliados pelos/as orientadores/as indicados/as e demais docentes do PPG em Letras.

Cada um dos/as avaliadores/as da Comissão do Processo de Seleção se declarará impedido de avaliar os/as candidatos/as que se enquadrem em quaisquer das seguintes situações:

- I) Cônjuge ou companheiro/a, mesmo que divorciado/a ou separado/a judicialmente;
- II) Parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- III) Estejam litigando judicial ou administrativamente com membro da banca ou tenham cônjuge ou companheiro/a nesta situação;
- IV) Tenham participado como peritos/as, testemunhas ou representantes de membro da banca, ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheiro/a ou parente e afins até o terceiro grau.

## **14. DA MATRÍCULA**



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



**Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários**

14.1 Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados/as e orientados/as para a efetivação de matrícula por meio de Edital publicado no site do Programa (<https://pos.uel.br/letras/>) no dia 11 de dezembro de 2024 até às 17h;

14.2 No Edital de resultado, além da convocação para matrícula, constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes à matrícula no Portal do Estudante;

14.3 A matrícula está prevista para ocorrer no período de 27 a 29 de janeiro de 2025 e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no Edital de resultado e convocação para matrícula.

## **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras da UEL.

Os/As candidatos/as aprovados/as e habilitados/as, constantes do Edital Final do Processo Seletivo, serão orientados/as quanto à efetivação de matrícula e à entrega de documentos no Edital de Resultado Oficial.

Londrina, 30 de agosto de 2024

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Letras da UEL